



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 96/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe é conferida pelo art. 6º, parágrafo 3º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação nos dias 25 a 27 de outubro de 2023, considerando que a servidora abaixo mencionada irá participar da 8ª Conferência da Advocacia, promovida pela Ordem dos Advogados do Brasil do Paraná com temas de direito legislativo, serviços públicos entre outros, que se realizará na cidade de Curitiba, conforme Protocolo nº 490/2023.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Fernanda Thais Ruths	art. 5º, § 1º da Lei 1.186/2017	1	R\$ 137,13
	art. 5º, § 3º da Lei 1.186/2017	2	R\$ 987,30

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 20 de outubro de 2023.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município
Em 23 de Outubro de 2023
Edição nº 2713 Página 11